



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

PORTARIA Nº 016/2022 GAB/PREF

Araruna, 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LÚCIO LAURINDO DE ALMEIDA JÚNIOR, MAT. 11.396, IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA, MAT. 11.061, PAULO ESTEVÃO CARAVALHO PINHEIRO, MAT. 109.96 E LÊDA MARA TAVARES DE ABREU MAT. 9759** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, para atuar nos procedimentos de instrução dos Processos Administrativos relativos à apuração de fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Municipal, autorizados pelo Prefeito.

Art. 2º - Fica designado a Servidora **IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA**, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO